

DATA DA LEITURA: 12/11/2024		ORGÃO:		EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ			
CODIGO ID: 4564 - UASG: 986001		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO SMS-PRO-2024/06492		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMSN° 90957/2024			
ABERTURA 22/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR + HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS			
VIGENCIA 1 MÉS		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br			
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X			(E.3)	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR X
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			(E.3)	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR X
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X			20.1	GARANTIA CONTRATUAL DE 2% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO	CONTRATO X
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			12.7	AMOSTRAS	PODERÁ X
(C.5)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
(C.3.a)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
(C.3.a)	CERT. FEDERAL	X			10.16	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA X
(C.3.b)	CERT. ESTADUAL	X			10.16	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA X
(C.3.c)	CERT. MUNICIPAL	X			12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR X
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO SMA E CÓDIGO BR	PROPOSTA X
(C.2)	CIM	X			10.15 / 10.17	PREÇOS E CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA X
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.19	A proposta deverá informar PF, ou PMVG, conforme o caso, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos, em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011	PROPOSTA X
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
(D.1)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			ANEXO VII - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA X
(B.1)	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			10.16	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS X
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80% X
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
(E.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				11.9.4 / 12.7 / 3.4	BULA	VENCEDOR X
(E.1)	AFE COMUM - ANVISA	X			12.13	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ X
(E.1)	AFE COMUM - DOU	X					
(E.3)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
(E.3)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ	X
	AFE CORRELATOS - DOU						
(E.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				10.16 – A proposta de preços deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação de embalagem primária do medicamento é fracionável, conforme disposto no Termo de Referência. 10.17 – Deverá apresentar a tabela de Preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA em conformidade com a Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011 e anexar somente a tabela dos itens ofertados devidamente identificados.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
(E.4)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				11.8.1 – Admite-se que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao quantitativo total previsto no item/grupo, obrigando-se nos limites dela e respeitando o limite mínimo previsto no item 4.1.1. 11.9 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes. 11.9.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 11.9.2 – Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.	
(E.4)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
(E.4)	DOC. FARMACÊUTICO	X				10.5.2 – Encerrada a etapa de lances e negociação, o pregoeiro examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Final, a Planilha de Custos e Formação de Preços quando solicitados pelo Edital e seus anexos e Documentos de Habilitação descritos no item 13, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação feita pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. 12.20 - Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES	H
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
13.4	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO	
(D.3)	CERTIDÃO APRENDIZES E PREV. SOCIAL	X			10.18 / (A.7) / (B.3)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V E VII X
	CERTIDÃO DO CEIS				PÁG 59	DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÃO DOS ITENS	ANEXO XII X
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					11.3 – Serão desclassificadas as propostas:	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;	
						b) que contiverem vícios insanáveis;	
						c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;	
						d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;	
						e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;	
						g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam sua identificação;	
						h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;	
						i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.	
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				1.6 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico: licitacao.smdsc@rio.rj.gov.br.	
ENVELOPE HAB.	EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RJ	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	